

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ - SAEG.

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4


Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP


Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, às 10:00hs (dez horas), na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, em caráter **ORDINÁRIO**, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os Srs. **João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos e Renato Barboza Valentim**. Presidiu a mesa o Sr. **João Rodrigues de Alckmin Junior**, que convidou a mim, Sr. **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem:

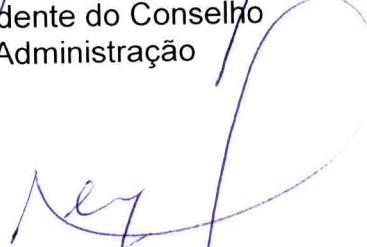
a) Informações sobre o contrato de parceria público-privada firmado com a CAB-Guaratinguetá, atual Guaratinguetá Saneamento S/A (GSSA); **b)** Informações sobre a Ação Civil Pública promovida pelo Representante do Ministério Público Estadual; **c)** Apresentação do Orçamento para 2019; **d)** Venda de Ações da Companhia; **e)** Composição do novo conselheiro e o representante do acionista majoritário; **f)** Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (**PAINT**), para ano de 2019 e do Regimento Interno da Área de Conformidade e Gestão de Riscos. **ABRINDO OS TRABALHOS**, O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Renato Barboza Valentim, pediu a palavra e informou aos presentes, que: **a)** não se chegou a um consenso sobre o novo aditivo ao contrato de PPP firmado com a antiga CAB-Guaratinguetá, atual Guaratinguetá Saneamento S/A, mesmo após a reunião ocorrida com o representante do Ministério Público. Após algumas discussões sobre o assunto os conselheiros decidiram que as negociações deveriam continuar e que fosse agendada uma Assembleia Geral para definição dos rumos a serem tomados pela Companhia. **b)** No que se refere a Ação Civil Pública ajuizada, os conselheiros por unanimidade, decidiram que deve ser desenvolvido todos esforços para defender a legalidade de todo o contrato e de seus respectivos aditivos. **c)** Foi apresentado o orçamento para ano de 2019, totalizando R\$ 60.000.000,00, sendo distribuído da seguinte forma; **RECEITAS:** Receita de Serviço de Água 40,00%, Receita de Serviço de Esgoto 33,33%, Taxa de Expediente 0,33%, Taxa de Serviços Diversos 2,17%, Taxa de Coleta de Resíduos 23,33% e Multas e Juros 0,83%, **DESPESAS:** Despesa com Pessoal 15,93%, Despesa com Encargos Sociais 5,93%, Despesas com Materiais 23,17%, Despesas com Serviços 41,82%,



Despesas Tributárias 2,03%, Despesas Financeiras 1,50% e Investimentos 9,62%. **d)** Quanto a venda de ações da Companhia o conselho determinou ao Diretor Administrativo que providenciasse um estudo sobre as formas que devem ser colocadas as ações para as respectivas vendas. **e)** No tocante a composição do conselho e do representante do acionista majoritário ficou decidido que deverá ser apresentado os nomes para análise e provação até janeiro de 2019, quando deverá ser composto o novo conselho para o triênio 2019/2021. **f)** Os membros da auditoria interna e da Área de Conformidade e Gestão de Risco, apresentaram respectivamente, o relatório PAINT e Regimento Interno, para análise e manifestação deste conselho, e solicitaram especial atenção para que os mesmos sejam analisados e se possível aprovando ainda no decorrer do presente ano. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018.**


João Rodrigues de Alckmin Junior
Presidente do Conselho
Administração


João César Monteiro dos Santos
Vice-Presidente do Conselho
Administração


Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente/Membro do
Conselho Administrativo


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP n° 233885
Assessor Jurídico

